Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Para a sessão ordinária da próxima sessão.
13/3/61.

R 14/61

Aprovado.
Oficie-se
3/4/61.

Requeiro nos termos da parte final do § 1º do Art. 1 do Regimento Interno, seja oficiado ao Sr. Delegado de Fazenda, em Mar solicitando de Sua Senhoria informar o seguinte:

a) - Se foram efetuados os descontos em fôlha de pagamento dos cionários públicos-vereadores, pertencentes ao Município de Pompéia;

b) - Na hipótese afirmativa, fornecer uma relação nominal de c um com a respectiva importância do desconto sofrido, referente a 1960.

Sala das Sessões, em 6 de Março de 1961.

Yasuaki Horiuti

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
-6 MAR 61
ESTADO DE S. PAULO